

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2 6 6 9

Nomeia membros para a composição do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto na Lei nº 11.070, de 16 de março de 1995, considerando a eleição da Sociedade Civil realizada na Assembleia Geral do Conselho Permanente de Direitos Humanos e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.655.489-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrarem o Conselho Permanente de Direitos Humanos - COPED, para o mandato durante o Biênio 2023/2025, os seguintes representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil:

a) Membros Titulares:

1. Grupo Dignidade:

WALTER TIERLING NETO, RG nº 107138131-9;

2. União Brasileira de Mulheres - UBM:

ELZA MARIA CAMPOS, RG nº 1.273.422-0;

3. Terra de Direitos:

DAISY CAROLINA TAVARES RIBEIRO, RG nº 7.788.959-0;

4. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

ANTÔNIA VANDECIA DE ASSIS, RG nº 12.386.957-5;

5. Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu:

BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS, RG nº 10.969.483-5;

6. Associação Flor de Lis LGBT:

THAIS BOAMORTE, RG nº 10.158.818-1;

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2 669

7. Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu:
HAMILTON SERIGHELLI, RG nº 1.306.579-9;

8. Centro de Direitos Humanos de Londrina:
ALISSON FERNANDO MOREIRA POÇAS, RG nº 7.369.928-2.

b) Membros Suplentes:

1. Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+:

DIEGO DE SOUZA SILVA, RG nº 12.577.136-0;

2. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná - SINDIJOR:

WALEISKA EMÍLIA FERNANDES FIGUEIRAS, RG nº 5.040.154-4;

3. Rede de Mulheres Negras do Paraná:

JULIANA CHAGAS DA SILVA MITTELBAACH, RG nº 10.260.355-9;

4. Associação Fênix:

SANDRA DOLORES DE PAULA LIMA, RG nº 1.155.144-0;

5. Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP:

JUSSARA APARECIDA RIBEIRO, RG nº 5.236.583-0;

6. Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região:

CAROLINA BULGACOV DRATCH, RG nº 7.275.629-0;

7. Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:

ROCKMILLYS BASANTE, CPF nº 706.958.412-11;

8. Central Única dos Trabalhadores do Paraná:

JÚLIA MARIA MORAIS, RG nº 909.835-6;

II – Representantes Governamentais:

a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJU:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2 6 6 9

1. Titular: HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.210.917-1;
2. Suplente: JANE CRISTINA LOBATO VASQUES, RG nº 13.453.340-4.

b) Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR:

1. Titular: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA, RG nº 4.449.034-7/SC;
2. Suplente: ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI, RG nº 30.179.044-9/SP.

c) Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP:

1. Titular: JOSÉ RODRIGUES LEMOS, RG nº 3.573.874-6;
2. Suplente: IARA SANCHEZ ROMAN, RG nº 45.333.210-9.

d) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF:

1. Titular: JÚNIOR EMERSON ZARUR, RG nº 5.404.052-0;
2. Suplente: ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO, RG nº 5.831.961-9.

e) Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP:

1. Titular: CLAUDIO MARQUES ROLIN E SILVA, RG nº 4.046.655-0.

f) Associação dos Municípios do Paraná:

1. Titular: PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, RG nº 5.623.018-1;
2. Suplente: AURÉLIO MUNHOZ, RG nº 4.162.477-9.

g) Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

1. Titular: JONATHAN SERPA SÁ, RG nº 4.411.548-4;
2. Suplente: SAMUEL PEREIRA DO VALE NETO, RG nº 16.474.537-6.

h) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR:

1. Titular: ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, OAB/PR nº 34.112;
2. Suplente: ANA LUCIA MUNHOZ DE OLIVEIRA, OAB/PR nº 42.498.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2 669 -

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 03 JUL. de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

CRA/SDL*